

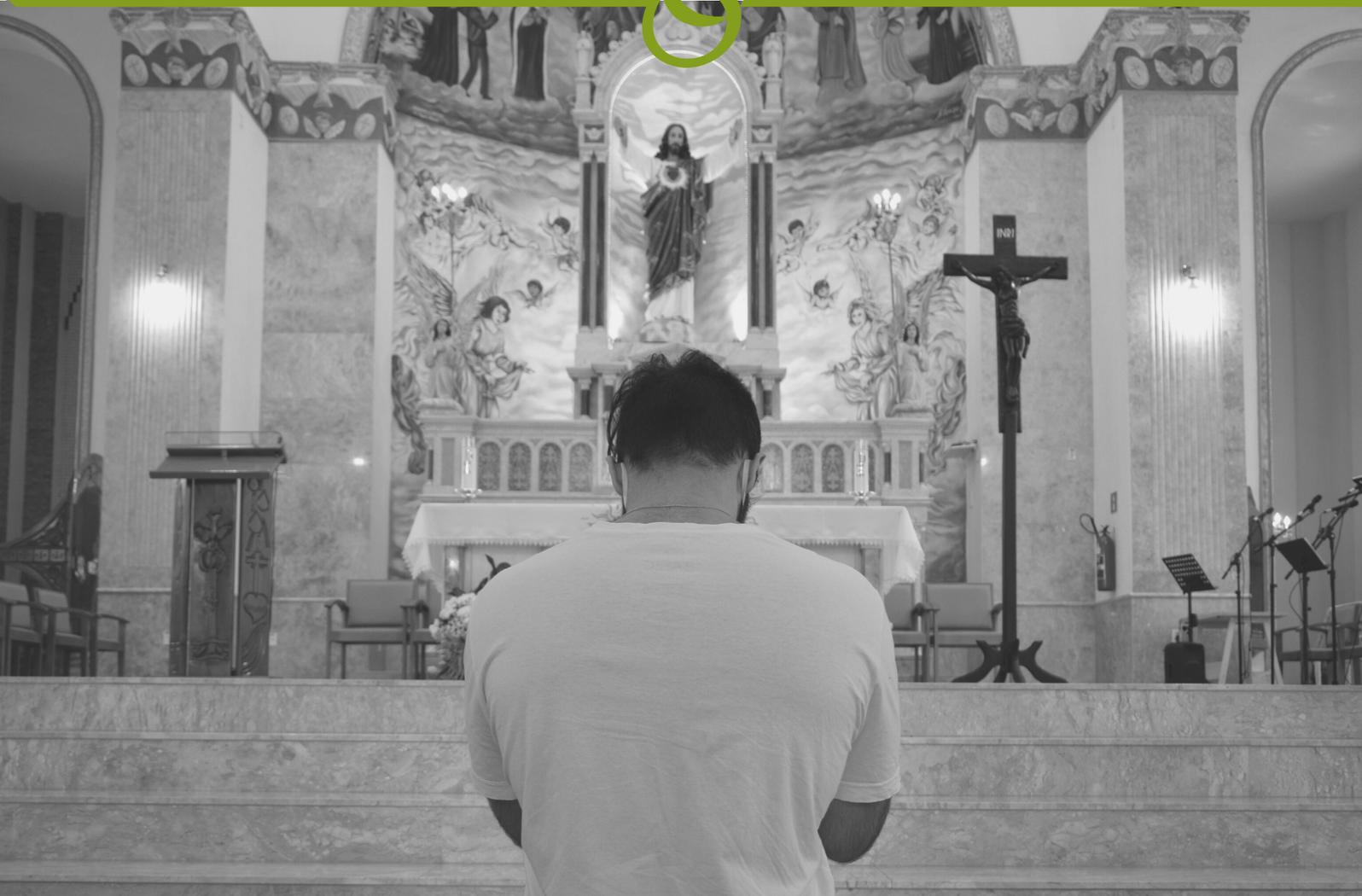
"Que alegria quando me disseram: "Vamos a casa do Senhor!""

SI 121 / 122,1

ORIENTAÇÕES

ARQUIDIOCESANAS

RETORNO DAS CELEBRAÇÕES COMUNITÁRIAS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19



ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO

APRESENTAÇÃO



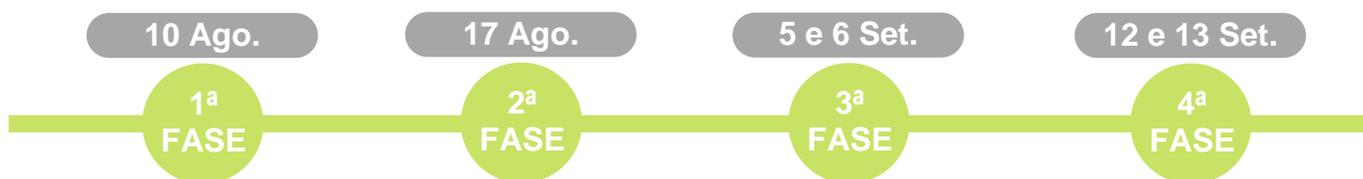
A Arquidiocese de Porto Velho, em sintonia com as Orientações Gerais da CNBB sobre as Celebrações Comunitárias no contexto da pandemia, decididamente comprometida com a ação evangelizadora e promoção da vida, apresenta por meio deste documento um itinerário para retorno das celebrações presenciais, com indicações de providências.

Caberá ao Pároco ou Administrador Paroquial, juntamente com os Conselhos Pastoral e Administrativo, avaliar a real situação da paróquia, bem como sua capacidade de implementar as orientações pastorais e sanitárias com a devida responsabilidade e segurança. **Caso não tenha condições de fazê-lo, tal processo deverá ser adiado até que a paróquia ou Área Missionária possa retomar com segurança suas atividades litúrgicas e pastorais.**

Ademais, ressalta-se que a Arquidiocese de Porto Velho poderá alterar as orientações, ou mesmo interromper a retomada das celebrações, caso entenda necessário, dependendo das decisões, indicações e entendimentos das autoridades e especialistas da área de saúde.

FASES E DATAS

A gradualidade deste processo prevê as seguintes fases e datas:



1ª Fase: A partir de 10 de agosto – a) ampla divulgação das orientações; b) estudo das orientações arquidiocesanas para o retorno das celebrações presenciais; c) coletiva de imprensa; d) reuniões virtuais; e) definição de horários das celebrações; f) definição de equipes; g) confecção e compra de equipamentos e materiais necessários;

2ª Fase: 17 de agosto – abertura das igrejas para oração, prática devocional pessoal, sem concentração de pessoas;



3ª Fase: 5 e 6 de setembro – Celebração de Missa apenas com um número limitado de agentes de pastoral. Estes agentes são as pessoas que deverão servir na reabertura;

4ª Fase: 12 e 13 de setembro – Possibilidade das paróquias, se assim quiserem, retornarem com as Missas e Celebrações da Palavra com o povo de Deus;

PREPARAÇÃO DAS PARÓQUIAS E ÁREAS MISSIONÁRIAS

Sejam seguidos os passos indicados:

Passo 1:

Ler com atenção o documento, individualmente e conjuntamente com os membros dos Conselhos de Pastoral e de Administração Paroquiais.

Passo 2:

Definir na Paróquia, com a participação dos Conselhos Pastoral e Administrativo, o planejamento de investimento em infraestrutura.

Passo 3:

Promover a formação e treinamento dos colaboradores, agentes de pastoral e membros das equipes de celebração para atuação nas igrejas e espaços pastorais, segundo as normas e recomendações sanitárias.

Passo 4:

Manter contato com autoridades municipais e órgãos sanitários para informação e atenção aos cenários e legislações, em vista de atuação assertiva e pelo bem de todos os membros do Povo de Deus nas comunidades eclesiais.

Passo 5:

Dedicar atenção especial ao cuidado da casa comum e aos mais pobres e vulneráveis.

CELEBRAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SACRAMENTOS E ATIVIDADES PASTORAIS



ESPAÇO LITÚRGICO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

1. Antes de qualquer iniciativa, é fundamental a constituição de uma ou várias equipes a serviço da assembleia celebrante, zelando igualmente por sua segurança e pela qualidade da celebração.
2. A Equipe de Pastoral Litúrgica paroquial ou comunitária terá sua importância ainda mais reforçada na condução das demais equipes e ordenamento das ações relativas à celebração.
3. Sugerimos uma equipe de acolhida para controlar a entrada das pessoas e para conduzir os fiéis dentro da igreja, bem como sua saída. As equipes sejam orientadas a chegar antes da celebração e os fiéis sejam estimulados ao mesmo.
4. A lotação máxima das igrejas e outros espaços celebrativos é de 25% da capacidade total.
5. As inscrições e agendamentos para as celebrações e eventos sejam feitas na secretaria paroquial, preferencialmente por telefone ou, se possível, pelo site ou aplicativo paroquial. Recomenda-se que o registro de presença das celebrações comunitárias.
6. Podem participar presencialmente das celebrações as pessoas que estejam fora do grupo de risco. Por enquanto, ainda não terão acesso as crianças até 12 anos e as pessoas idosas.
7. Aos fiéis que integram o grupo de risco, recomenda-se continuar participando das celebrações de suas casas, por meio das redes sociais das paróquias e áreas missionárias e da Rádio Caiari.
8. Os fiéis impossibilitados da participação presencial aos domingos, considerem que as

celebrações presenciais da semana valem como preceito dominical enquanto durar este período de pandemia. Recomenda-se inclusive a participação nas celebrações ofertadas ao longo da semana, caso esta seja disponibilizada na Paróquia ou Área Missionária, para que haja melhor possibilidade de acolher outros fiéis nas celebrações dominicais.



9. Sugerimos manter cinco lugares vagos para a entrada daqueles que não têm acesso ao agendamento. Especial atenção se dê aos irmãos e irmãs em situação de rua, ou outras situações e pessoas que exigirão maior sensibilidade e atenção da comunidade.
10. Cuide-se para que as celebrações sejam breves. O tempo destinado às Celebrações, considerando a acolhida do povo, o desenrolar da celebração com ritos que exigirão cuidados de distanciamento e despedida dos participantes não deve ultrapassar 1 hora e 30 minutos.
11. Os intervalos entre as Celebrações para sanitização do ambiente devem ser de pelo menos 5 horas. Recomenda-se o registro de higienização e da verificação dos materiais utilizados.
12. Na igreja e demais dependências da paróquia é obrigatório o uso de máscaras por todos.



13. As comunidades procurem dispor de máscaras de reserva.



14. Quando possível, a entrada e a saída dos fiéis deverão ser feitas em portas distintas. Caso haja apenas um acesso, deve-se organizar, de um a um, a entrada e a saída, buscando respeitar o distanciamento de 2 metro, evitando aglomerações.

15. Onde houver bancos, deve-se respeitar o distanciamento de 2m entre as pessoas; além disso, devem ser intercalados bancos ocupados por pessoas e bancos vazios.



16. Onde houver cadeiras móveis, deve-se respeitar o distanciamento de 2 metros entre elas. As cadeiras desnecessárias serão retiradas ou devidamente isoladas.
17. Onde houver cadeiras fixas, deve-se respeitar o distanciamento de 2 metros entre as pessoas. Deve-se isolar, de modo intercalado, a sequência de fileiras de cadeiras: uma fileira ocupada por pessoas e outra vazia.
18. Para facilitar, pode-se utilizar fita adesiva de cor contrastante, colada nos assentos, de forma a marcar os lugares permitidos. Desse modo, é possível identificar a quantidade máxima de pessoas permitida.
19. O uso de ar condicionado é proibido. As janelas e portas deverão ficar abertas para circulação de ar. Ademais, evite-se que qualquer fiel tenha que tocar em puxadores ou maçanetas.
20. Caso não haja possibilidade de manter arejado o local tradicionalmente utilizado, ou ainda seja considerado pequeno o espaço celebrativo, recomenda-se que se realizem as celebrações fora do templo ou se busquem alternativas em outros espaços comunitários mais amplos como lugares ao ar livre, quadras, ginásios ou outros locais cobertos arejados, cujo acesso e número de pessoas possam ser controlados.
21. Em lugar visível aos fiéis serão afixadas as orientações preventivas necessárias para a participação nas celebrações. Além disso, deverá ser divulgada na porta de entrada da igreja e demais dependências da paróquia a informação sobre a quantidade máxima de pessoas permitida para cada celebração ou outra atividade.
22. O espaço litúrgico e demais espaços deverão ser higienizados antes e depois de cada celebração e demais atividades. Após a limpeza habitual, os ambientes e bancos serão desinfetados com água sanitária (2,0% a 2,5%) diluída (uma colher de sopa por litro de água) ou álcool 70%.



23. Deverá ser disponibilizado álcool 70% INPM em todos os espaços da paróquia, nas entradas e saídas dos diversos ambientes. Sugere-se que as paróquias utilizem o totem higienizador e, assim, evitem o contato das mãos com o equipamento.



24. Os fiéis devem ser orientados sobre as novas recomendações acerca da prevenção contra a Covid-19, bem como do necessário cuidado com a saúde em geral através das normas de higienização.

25. Bebedouros de água e banheiros devem ser isolados.

26. Não é permitido disponibilizar água benta à entrada da igreja: os recipientes para persignação sejam desativados ou retirados.

27. Microfones e outros objetos devem ser protegidos com espuma lavável ou filme descartável, não devendo ser utilizados por mais de uma pessoa durante a celebração.

28. Onde for possível, utilizem-se tapetes sanitizantes nas entradas das igrejas e espaços destinados às celebrações.



29. As igrejas podem estar abertas durante o dia para oração pessoal, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde e as orientações arquidiocesanas.



30. Os fiéis deverão ser orientados a não tocar nas imagens sacras ou objetos expostos. Deverão ser retirados fitas ou acessórios que incentivem o contato com os mesmos.

31. Deve-se orientar colaboradores que tiveram contato recente com pessoas que, comprovadamente, contraíram a Covid-19 a permanecerem em quarentena pelo período de pelo menos 2 semanas, seguindo as orientações médicas e sanitárias.

IGREJA, CASA DA PALAVRA



▪ AÇÃO PASTORAL E EVANGELIZADORA

32. Por tratar-se de um processo gradual, continuam suspensas a catequese e encontros presenciais de pastorais e outros grupos de serviços e movimentos. Novas orientações serão publicadas sempre de acordo com o contexto da situação de saúde pública. Aguardem, portanto, novas orientações.
33. Através das plataformas digitais, as paróquias podem oferecer momentos formativos e orantes, sobretudo valorizando a igreja doméstica, indicando meios para que as pessoas fortaleçam a oração diária em suas casas.
34. Sugere-se fomentar a prática da leitura orante, do terço, do Ofício Divino, das Celebração da Palavra e dos grupos bíblicos em família ou outros roteiros para as celebrações domésticas.
35. Até serem publicas novas orientações, caso autorizado pelo pároco, a catequese e outras ações formativas poderão ser realizadas por meios virtuais.

IGREJA, CASA DO PÃO

▪ CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS

36. Podem ser realizados os Sacramentos do Batismo, Matrimônio, Unção dos Enfermos e Reconciliação. Para a celebração destes sacramentos sejam observadas as mesmas orientações de espaços e cuidados como na Celebração Eucarística, seguindo as recomendações preventivas tanto para o Ministro quanto para os fiéis, sobretudo no que diz respeito ao distanciamento e à higienização das mãos, incluindo o uso de viseiras, sobretudo para o Sacramento da Reconciliação.

▪ BATISMO DE CRIANÇAS

37. Para o Sinal da Cruz, nos ritos de acolhida, o ministro traça uma cruz diante de cada

batizando, sem contato físico; os pais, mas não os padrinhos, farão o Sinal da Cruz na frente do filho.



38. Para a Unção Pré-Batismal, o ministro dirá a fórmula prevista e, conforme estabelecido no Ritual, ungirá o peito da criança, utilizando algodão embebido no óleo dos Catecúmenos, para cada criança, tendo o cuidado de não tocá-la diretamente. Se, por descuido, houver contato físico, o ministro procederá à higienização dos dedos antes de fazer a unção de outra criança. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado. Proceda-se da mesma forma para a unção com o Santo Crisma.
39. A bênção da água do batismo seja feita na celebração usando como recipiente uma jarra, pela qual se faz o batismo por ablução.

▪ **CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA**

40. Os fiéis sejam acolhidos e conduzidos e ocupem os assentos estabelecidos, mantendo distância uns dos outros.
41. Os ministros leitores, animadores, salmistas, ministros extraordinários da Comunhão Eucarística, acólitos e coroinhas ocupem lugar adequado no espaço do presbitério seguindo as regras do distanciamento.
42. Os ministros leitores e salmista desinfetem as mãos antes e depois de tocarem no Ambão (Mesa da Palavra) ou nos livros.
43. Não serão colocados à disposição dos fiéis folhetos litúrgicos nem qualquer outro objeto ou papel. A sustentação do canto seja conduzida por um cantor e um instrumentista.
44. Deve-se evitar o uso do incenso durante a liturgia.
45. Durante apresentação das oferendas não será feito o recolhimento das ofertas e do dízimo.

46. O Dízimo e as ofertas serão recolhidos pela equipe responsável, antes da entrada na igreja ou ao final de cada celebração, na saída da igreja, seguindo os critérios de segurança. Orienta-se que seja um local próprio e com a devida proteção das pessoas que estarão recebendo o dízimo.
47. Os sacristães, ministros, acólitos e outros colaboradores, utilizando máscaras e luvas, devem manusear e limpar os utensílios litúrgicos e secá-los com toalhas de papel, não reutilizáveis.
48. Os ministros do altar desinfetarão as mãos antes da apresentação dos dons. O número de ministros seja compatível para o tamanho das assembleias.
49. O cálice e a patena sejam devidamente cobertos com a pala e as âmbulas sejam mantidas tampadas e descobertas somente a partir da epiclese até a aclamação memorial. Aquele que preside mantenha razoável distanciamento das ofertas sobre o altar, evitando pronunciar as palavras da narrativa da instituição muito próximo a elas.
50. O cálice não deve ser compartilhado jamais (somente o presidente beba nele). Os concelebrantes não façam intinção (providencie-se cálices individuais nos casos de concelebração).
51. O gesto da Paz deve ser omitido.
52. Durante o rito da Comunhão, o diálogo entre o fiel e o ministro («O Corpo de Cristo.» – «Amém.») deverá ser realizado uma única vez por quem preside, de forma coletiva, depois da resposta «Senhor, eu não sou digno(a)...», distribuindo-se, portanto, a Eucaristia em silêncio.
53. Organize-se a fila para a comunhão por grupos de fiéis orientados pelas equipes da acolhida, com um percurso diferenciado para o retorno.
54. Durante a distribuição da Eucaristia, os fiéis devem respeitar o distanciamento. Recomenda-se que as distâncias sejam sinalizadas no piso da igreja.





55. No momento da Comunhão, deverão ser observadas as normas de segurança e de saúde, considerando-se o modo correto do manuseio das máscaras, que serão momentaneamente retiradas para a comunhão. O fiel retire a máscara apenas para comungar.

56. A Comunhão deve ser entregue à mão (nunca diretamente à boca), devendo todos comungar em frente do ministro.



57. Evite-se comunhão nas duas espécies para o povo.

58. No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deverá ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário.

59. Após a celebração, os fiéis deixarão o espaço litúrgico, segundo a ordem estabelecida em cada comunidade no respeito às regras de distanciamento, não se aglomerando diante da igreja. Sairão primeiramente os que estiverem mais próximos da porta de saída, evitando, dessa forma, que as pessoas mantenham contato.

60. Os pontos de contato (vasos sagrados, livros, objetos, bancos, maçanetas das portas, instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente desinfetados.

▪ RECONCILIAÇÃO E PENITÊNCIA

61. Na celebração desse sacramento, para além das medidas gerais, deve-se escolher um espaço amplo e arejado, que permita manter o distanciamento entre confessor e penitente.



62. Durante o rito penitencial, ambos usarão máscara.

63. O gesto da imposição das mãos sobre o penitente será feito sem contato físico.



64. Ao término do atendimento, proceder-se-á à devida higienização das superfícies utilizadas (assento ocupado pelo penitente). Não devem ser utilizados confessionários.

65. O atual contexto admite a celebração comunitária da Penitência, com confissão e absolvição gerais. Sejam seguidas as precauções indicadas na celebração da Eucaristia.

▪ UNÇÃO DOS ENFERMOS

66. Deve-se redobrar os cuidados de higiene e utilizar máscaras de proteção, evitando-se o contato físico na imposição das mãos.

67. Na unção com o óleo dos enfermos, será utilizado algodão, de modo a evitar contato físico. Use-se o mesmo procedimento da unção pré-batismal, derramando óleo e espalhando com algodão.

▪ MATRIMÔNIO

68. As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e orientações em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento.

69. As alianças deverão ser manipuladas exclusivamente pelos nubentes.

▪ EXÉQUIAS

70. Devem ser celebradas tendo em conta as normas de segurança e um tempo mais abreviado no rito. Apesar de ser difícil nestes momentos de dor, é importante que se omitam gestos que impliquem toques (apertos de mão e abraços).

71. Cuide-se para que as famílias enlutadas tenham conforto espiritual, oferecendo-lhes roteiros para a celebração doméstica.

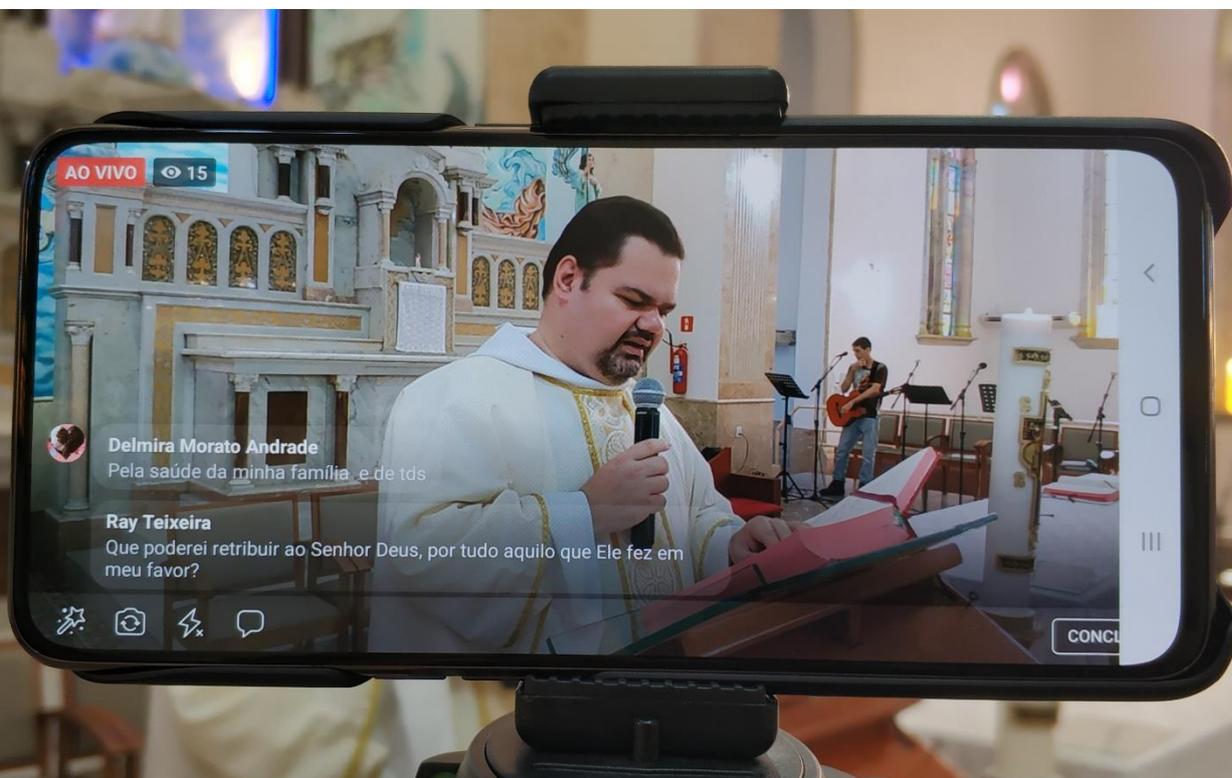


▪ PEREGRINAÇÕES E ROMARIAS

72. Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, retiros, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da epidemia, continuam suspensas até novas orientações.

IGREJA, CASA DA MISSÃO

73. Comunicar para aproximar. Pedimos às paróquias para qualificarem e manterem a presença virtual através da Pastoral da Comunicação (Pascom) e do uso das plataformas digitais.



IGREJA, CASA DA CARIDADE

74. Todas as comunidades devem dar testemunho evangélico da solidariedade por meio do recolhimento de doações para atender às necessidades dos mais pobres.

Nossa Senhora Auxiliadora dos cristãos rogue por nós!
Ela nos acompanhe e nos proteja! Amém!

Porto Velho, 10 de agosto de 2020,
na festa de São Lourenço, diácono e mártir.



Dom Roque Paloschi
Arcebispo Metropolitano de Porto Velho



Pe. Filip Jacques Cromheecke
Vigário Geral



Pe. Marcelo Moschini Daudt
Chanceler

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
FASES E DATAS	2
PREPARAÇÃO DAS PARÓQUIAS E ÁREAS MISSIONÁRIAS	3
CELEBRAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SACRAMENTOS E ATIVIDADES PASTORAIS	4
ESPAÇO LITÚRGICO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	4
IGREJA, CASA DA PALAVRA	10
▪ AÇÃO PASTORAL E EVANGELIZADORA	10
IGREJA, CASA DO PÃO	10
▪ CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS	10
▪ BATISMO DE CRIANÇAS	10
▪ CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA	11
▪ RECONCILIAÇÃO E PENITÊNCIA	14
▪ UNÇÃO DOS ENFERMOS	15
▪ MATRIMÔNIO	15
▪ EXÉQUIAS	15
▪ PEREGRINAÇÕES E ROMARIAS	16
IGREJA, CASA DA MISSÃO	16
IGREJA, CASA DA CARIDADE	16



ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO

 @arquidiocesepvh

 @arquidiocesepvh

 @arquidiocesepvh

WWW.ARQUIDIOCESEDEPORTOVELHO.ORG.BR